



## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

(DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO nº 03/2025)

Requerimento
Pedido de Informações ao Prefeito

Autoria Vereador Eduardo José da Silva

O Vereador que subscreve vem apresentar Requerimento – Pedido de Informações ao Prefeito, mediante anuência da Presidência, com as seguintes fundamentações:

CONSIDERANDO o Art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, que dispõe que o Chefe do Poder Executivo deve prestar, dentro de 30 (trinta) dias, as informações solicitadas pela Câmara, sob pena de cometer infração político-administrativa que trata o Decreto Lei Federal nº 201/67 em vigor;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 16, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, que é competência da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;

CONSIDERANDO o Art. 146, inciso VI do Regimento interno da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, que dispõe que o Vereador poderá requer pedido de informações ao Prefeito por escrito, e não sujeito a apreciação do Plenário;

CONSIDERANDO as infrações político-administrativos do prefeito definidas nos Arts. 92, 93 e 94, seus parágrafos e incisos da Constituição do Estado de Pernambuco;







## Requer o que segue:

a) Cópia da Portaria nº 604/2025 na íntegra, pois a mesma afirma dar publicidade ao Edital de Seleção Simplificada para Diretores Escolares, menciona que o mesmo está em anexo, porém não está disponível no portal da transparência conforme pode ser constatado através deste link chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://transparenciapm.taquaritingadonor te.pe.gov.br/sistema/uploads/portarias/1756479183\_481dd76ce654eda6843a.pdf e também não fora publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE até a noite do dia 15 de setembro do ano em curso.

Taquaritinga do Norte, 10 de junho de 2025.

Eduardo José da Silva VEREADOR



